

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 10/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa JR CONSTRUTORA EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 20.190.808/0001-96.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 79.905,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 11/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

JOZE NAZARE DA ROCHA  
Representante Legal  
JR Construtora Eireli-ME

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Fiscal do Contrato